



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO

25/2023/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA
23067.034460/2023-67
COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL Nº 93/2023 - SETOR DE ESTUDO: FORMAÇÃO BÁSICA PARA ENGENHARIA – CAMPUS DE SOBRAL

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 511/PROGEP/UFC, de 23 de fevereiro de 2022, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital nº 93/2023, RESOLVE:

	Candidato(a)	Item 2a	Item 2b	Item 2c	Item 2d	Item 2e	Item 2f	Item 2g	Item 2h	Parecer
1	Antônio Cláudio Marques Afonso	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Deferido
2	Paulo Salim Daher Vasconcelos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Deferido

Item 2a: Apresentou requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer?

Item 2b: Apresentou cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia?

Item 2c: Apresentou cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do quadro anexo ao Edital nº 93/2023?

Item 2d: Apresentou cópia do histórico escolar no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo, podendo ser do curso de graduação ou pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado)?

Item 2e: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 2f: Apresentou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu*, concordando com a carga horária didática mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas?

Item 2g: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.1 do Edital nº 93/2023?

Item 2h: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 6.1 do Edital nº 93/2023?

Profª. Dra. **Rosana Maria Alves Saboya**
 Coordenadora
 Curso de Engenharia Elétrica - UFC/Sobral



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Alves Saboya, Coordenador de Curso**, em 16/08/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4443458** e o código CRC **0853F8DC**.

Referência: Processo nº 23067.034460/2023-67

SEI nº 4443458